

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Reunião com os servidores que compõem o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria nº 616, de 09 de dezembro de 2015);

1.2. Data: 15 (quinze) de abril de 2019;

1.3. Horário: 15h;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

1.5. Pauta: Avaliar se o conteúdo programático proposto pela empresa CONSULTRE atende às necessidades deste Regional com referência à implantação da Política de Gestão de Riscos.

### 2. Discussão e deliberações sobre os assuntos da pauta:

Aberta a reunião o Diretor-Geral esclareceu que a Assessoria de Gestão Estratégica disponibilizou o processo SEI nº 0000841-27.2019.6.02.8000 para todos os presentes de forma antecipada, permitindo uma análise mais detalhada acerca da instrução levada a efeito para contratação de empresa com o objetivo de proceder à capacitação dos servidores do Tribunal em gestão de riscos, notadamente as manifestações técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas contidas nos eventos [0520107](#) e [0517468](#), bem como a respectiva proposta da empresa ([0519357](#)).

Afirmaram os membros da Comissão que a CONSULTRE é uma empresa com boas referências.

Asseverou o Secretário de TI a necessidade de uma especificação das demandas do Tribunal, de modo a se evitar a realização de cursos de grande abrangência que não atinja as expectativas do Tribunal.

Indagou o Diretor-Geral se o curso em EAD surtiria os efeitos que estão sendo planejados, bem como se não seria mais efetivo um curso presencial para atendimento do objetivo pretendido pelo Tribunal, qual seja implantar uma política de gestão de riscos.

Em resposta, o Secretário da SAD asseverou que o curso em EAD não surtiria os efeitos esperados, haja vista que a proposta apresentada pela Empresa não abrange respostas a casos práticos.

Suscitou a Secretária de Gestão de Pessoas a possibilidade de o curso ser dividido, de modo a ser realizado um mais abrangente que atinja apenas os Secretários, que, por sua vez, replicarão aos demais servidores e um outro de menor abrangência para os servidores.

Quanto a quantidade de cursos a serem realizados, o Secretário da SAD afirmou que, se houver necessidade, é possível requerer ao Tribunal Superior Eleitoral crédito adicional para realização de novos cursos aos líderes.

O Assessor de Gestão Estratégica ratificou o posicionamento da Secretária de Gestão de Pessoas, reafirmando que seria de bom alvitre realizar dois cursos: um de maior e outro de menor abrangência.

Em seguida, os membros **deliberaram que:**

1- Fica aprovada a proposta de curso em EAD para 110 servidores a ser realizado pela empresa CONSULTRE já que se amolda à pretensão e à necessidade dos servidores deste Tribunal, não havendo, portanto, empecilho à contratação desde que sejam atendidos os requisitos exigidos pela legislação de regência;

2- O curso presencial a ser realizado abrangerá os servidores até o nível de coordenadorias;

3- Será verificada a possibilidade de contratação de curso do professor Rodrigo Fontenelle A. Miranda, após análise das propostas a serem apresentadas;

4- Será aberto um novo SEI para instruir contratação de curso presencial.

5- A contratação de curso presencial será deliberado em um segundo momento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

### 3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Secretário de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
3. Secretária de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Secretária Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
5. Secretário de Tecnologia da Informação - Carlos Henrique Tavares Méro;
6. Assessor de Gestão Estratégica- Ney Willer Santos Silva da Palma;
7. Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica- Renato Floering Tavares;
8. Assessora da Controladoria de Controle Interno- Waleska Silva de Carvalho Cardoso;



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 29/04/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 02/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 02/05/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO, Assistente IV**, em 02/05/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 02/05/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 02/05/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 03/05/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0529133** e o código CRC **39A03283**.

---

Criado por [neypalma](#), versão 26 por [renatotavares](#) em 23/04/2019 14:02:47.